



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

Moção de Aplausos ____/2025.

Propõe o encaminhamento de **Moção de Aplausos aos Construtores Cíveis de Anápolis-GO**, pelo relevante papel no desenvolvimento da cidade, na economia e na melhoria da qualidade de vida da população.

Excelentíssima, Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 137 do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja concedida Moção de Aplausos **aos Construtores Cíveis de Anápolis-GO**, pelo relevante papel no desenvolvimento da cidade, na economia e na melhoria da qualidade de vida da população.

Sala de Sessões, em 17 de setembro de 2025.

Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiáí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem como finalidade reconhecer e enaltecer o papel dos **Construtores Cíveis**, profissionais que desempenham função indispensável para o crescimento e desenvolvimento de nossa sociedade. Com dedicação e esforço diário, são eles que dão forma aos projetos que transformam a vida das pessoas, construindo desde moradias simples até grandes obras de infraestrutura que impulsionam o progresso.

A construção civil representa um dos pilares mais sólidos da economia nacional, sendo responsável por expressiva geração de empregos e movimentação financeira em diversos setores. Cada obra realizada envolve não apenas o trabalho direto do construtor, mas também de toda uma cadeia produtiva que sustenta milhares de famílias. Assim, valorizar estes profissionais é reconhecer o impacto positivo que exercem na economia e na vida social.

É importante destacar que o trabalho dos construtores cíveis vai muito além da execução de edificações. Seu ofício está ligado à realização de sonhos, à garantia de dignidade e ao fortalecimento da cidadania, pois por meio de seu trabalho são edificadas hospitais, escolas, creches, praças, estradas e tantas outras estruturas essenciais ao bem-estar coletivo.

Ao celebrarmos o Dia do Construtor Civil, em 20 de agosto, reafirmamos a importância de prestar a devida homenagem a estes trabalhadores que, muitas vezes de maneira silenciosa e anônima, contribuem de forma grandiosa para a transformação da cidade e para a melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Dessa forma, esta moção busca não apenas aplaudir, mas também valorizar e dar visibilidade a uma categoria que simboliza esforço, dignidade e progresso. Reconhecer os construtores cíveis nesta data é um ato de justiça e gratidão, pois são eles que erguem, dia após dia, os alicerces de uma sociedade mais estruturada, desenvolvida e próspera.

Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br